

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2018 AO CONVÊNIO Nº 008/SMS-G/2018

SEI Nº: 6018.2018/0007294-0

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal da Saúde.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CRUZ VERDE

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Consignar que a data de início do Convênio nº 008/SMS-G/2018 seja a partir de 01/06/2018 e não como constou.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 84.10.10.302.3003.4113.3390.3900 fonte. 02

No mês de junho de 2018, na sede da Secretaria Municipal da Saúde situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar -foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2018 AO CONVÊNIO Nº 008/SMS- G/2018, CNPJ 06.950.310/0001-53** firmado com a ASSOCIAÇÃO CRUZ VERDE CNPJ 60.762.846/0001-90, CNES nº2089572 visando:

1. Consignar **que a data de início do Convênio deve ser 01/06/2018** e não como constou: *"tendo por termo inicial a data de sua assinatura"*.
2. Incorporar no **Teto Prefixado** da CONVENIADA o valor concedido por meio da Portaria 751, de 27 de março de 2018, referente a RECURSOS DE CUSTEIO PARA AÇÕES DE SAÚDE no montante anual de **R\$ 3.408.000,00** (três milhões quatrocentos e oito mil reais).

CLAUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO:

A **CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** passa a constar:

O prazo de vigência do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, **tendo por termo inicial a data de 01/06/2018.**

Parágrafo único. A continuação da prestação de serviços nos exercícios financeiros subsequentes ao presente, respeitado o prazo de vigência do convênio, fica condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

A CONVENIADA receberá da SMS/FMS conforme se segue:

Parágrafo primeiro: A CONVENIADA receberá da SECRETARIA Recursos PRÉ-FIXADOS de acordo PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N.º 2 de 28 DE SETEMBRO DE 2017, Seção VI Do

Eixo de Contratualização CAPÍTULO IV DO FINANCIAMENTO DOS HOSPITAIS, correspondentes às ações de MÉDIA COMPLEXIDADE, INTEGRASUS, INCENTIVO À CONTRATUALIZAÇÃO – IAC, INCENTIVO 100% SUS e RECURSOS DE CUSTEIO PARA AÇÕES DE SAÚDE no montante anual de **R\$ 12.602.643,61** (doze milhões, seiscentos e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos) que serão repassados em parcelas fixas mensais de **R\$ 1.050.220,30** (um milhão, cinquenta mil duzentos e vinte reais e trinta centavos), conforme discriminado no quadro abaixo:

ÁREA/ORIGEM	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
Média Complexidade SIH	440.535,74	5.286.428,88
INTEGRASUS	24.459,95	293.519,40
IAC	214.601,44	2.575.217,28
Incentivo 100% SUS	86.623,17	1.039.478,05
Custeio Ações de Saúde	284.000,00	3.408.000,00
TOTAL PRÉ - FIXADO	1.050.220,30	12.602.643,61

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais CLAUSULAS e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores.



DANIEL SIMÕES DE CARVALHO COSTA
Chefe de Gabinete/SMS. G
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE